



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº  
08/2022/AD, que entre si  
fazem a UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE e a  
empresa PERSONA  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito sob o CPF/MF nº 808.987.697-87, e a empresa **PERSONA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.542.117/0001- 50, com sede à Avenida Paulo de Frontin, nº 130, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pela **Sra. Marlene Andrade Campos**, portadora da Cédula de Identidade n.º 02687585-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF n.º 298.908.297-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 08/2022, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **28 de março de 2023 a 28 de março de 2024**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 – O valor mensal máximo do contrato permanecerá em R\$ 885.221,28 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo, durante o período de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024, o valor máximo de R\$ 10.622.655,32 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme tabela inframencionada:

Item	Discriminação do Posto	Postos	Funcionários	Valor Mensal por Posto	Total Mensal	Total Anual
1	Vigilante armado 12x36 horas diurno	22	44	R\$ 10.847,70	R\$ 238.649,44	R\$ 2.863.793,25
2	Vigilante armado 12x36 horas noturno	32	64	R\$ 11.777,35	R\$ 376.875,33	R\$ 4.522.503,98

5	Vigilante Motociclista armado 12x36 horas diurno	8	16	R\$ 13.010,69	R\$ 104.085,49	R\$ 1.249.025,88
6	Vigilante Motociclista armado 12x36 horas noturno	8	16	R\$ 13.976,30	R\$ 111.810,41	R\$ 1.341.724,90
7	Supervisor desarmado 12x36 horas diurno	1	2	R\$ 20.425,36	R\$ 20.425,36	R\$ 245.104,34
8	Supervisor desarmado 12x36 horas noturno	1	2	R\$ 21.633,00	R\$ 21.633,00	R\$ 259.595,98
9	Supervisor desarmado 44 horas diurno	1	1	R\$ 10.617,16	R\$ 10.617,16	R\$ 127.405,86
10	<b>Diárias de Vigilantes</b>	<b>4</b>	<b>48</b>	R\$ 281,27	R\$ 1.125,09	R\$ 13.501,13
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 885.221,28</b>	<b>R\$ 10.622.655,32</b>

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 33.90.37, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M 20RK G 01 01 N.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 531.132,77 (quinhentos e trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 22 do Termo de Referência, anexo do Edital.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói - RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via eletrônica que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



**Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 23/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/03/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1302330** e o código CRC **F66C18E3**.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 153045**

Nº Processo: 001076/2023-88. Objeto: Contratação de serviço continuado de transporte de passageiros com motorista próprio, através de ônibus, micro-ônibus, van e carro (PickUP), no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual para a execução de traslado de alunos e servidores da Universidade Federal do Ceará entre Campi da instituição e diversas localidades, na modalidade quilômetro rodado com franquia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/04/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 23/03/2023) 153045-15224-2023NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.005689/2023-84. Dispensa Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 39.816.459/0001-01 - DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de produção e instalação de outdoor. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024. Valor Total: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.005689/2023-84. Dispensa Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 39.816.459/0001-01 - DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de produção e instalação de outdoor. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024. Valor Total: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 153046**

Nº Processo: 2306818641/20-93 . Objeto: Contratação de Fundação para dar apoio ao projeto de extensão denominado "Impactando Vidas". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Instituição sem fins lucrativos de fácil acesso e inquestionável reputação ético-profissional para apoiar o projeto Declaração de Dispensa em 22/03/2023. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 22/03/2023. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 85.295,24. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECE - 23/03/2023) 153046-15225-2023NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1005/2023**

Processo nº 23068.112902/2022-22. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Guarapari-ES. Objeto: Oportunizar estágio aos estudantes da Instituição de Ensino conveniada para a complementação de ensino e aprendizagem acadêmica, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Data de assinatura: 20/03/2023. Vigência: 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 05/2019. Processo nº 23068.010639/2019-32. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e UNIVERSIDAD DE ALCALÁ (Espanha). Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação por mais 4 anos a partir de 18/03/2023 até 18/03/2027. Data da assinatura: 22/03/2023.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 66, DE 23 DE MARÇO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 41/2023-Progep, publicado no DOU de 6 de março de 2023, seção 3, pág. 56.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Patologia

Área/Subárea ou Disciplinas: 2.11.00.00-4 - Imunologia (Disciplinas: Imunologia, Imunologia B, Imunologia C, Agressão e Defesa I e Agressão e Defesa II)

Processo de seleção de docente nº: 23068.006568/2023-50

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Virgínia Araújo Pereira	155,30
2º	Thais Dias Lemos Kaiser	126,70
3º	Rosângela Aparecida Müller de Barros	111,30

JOSIANA BINDA

**EDITAL Nº 65, DE 23 DE MARÇO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 18/2023-Progep, publicado no DOU de 17 de fevereiro de 2023, seção 3, pág. 64.

Unidade: CENTRO DE ARTES

Departamento: Comunicação Social

Área/Subárea ou Disciplinas: Comunicação/Rádio e Televisão

Processo de seleção de docente nº: 23068.005453/2023-48

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rose Mara Vidal de Souza	305,60

JOSIANA BINDA

**EDITAL Nº 67, DE 23 DE MARÇO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 19/2023-Progep, publicado no DOU de 17 de fevereiro de 2023, seção 3, pág. 64.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Estatística

Área/Subárea ou Disciplinas: Probabilidade e Estatística

Processo de seleção de docente nº: 23068.004798/2023-84

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Warley Teixeira Guimarães	127,20
2º	Vitor Prado de Carvalho	121,00

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 71/2021**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 51/2023, publicado no D.O.U. de 01/03/2023:

1 - Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF)

Classe: Auxiliar - 40 horas

Área: Fonoaudiologia.

Classificação: Raquel Araujo Eyer (1º lugar), Thalita da Costa Leite Chermaut (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 23069.005566/2019-57.

Pregão. Nº 51/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 8,86% do termo de contrato, conforme art. 65, § 1º da lei 8666/1993. Vigência: 17/03/2023 a 28/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.180.490,88. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 23069.167552/2021-41.

Pregão. Nº 88/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 10.542.117/0001-50 - PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024. Vigência: 28/03/2023 a 28/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.622.655,31. Data de Assinatura: 23/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 12/2023**

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 12/2023, UASG 150182, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças em bombas de recalque, auto aspirante e/ou motores de indução d'água e de esgoto, cujos itens foram cancelados. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA  
Pregoeiro

(SIDECE - 23/03/2023)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO DE ESTÁGIOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o(a) COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, CNPJ 83.310.441/0001-17. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo estabelecer a prorrogação do período de vigência do convênio de estágio. Vigência: 20/01/2020 até o dia 19/01/2025. Valor: não se aplica. Processo: 23205.006970/2023-12. Signatários: Sr. Marcos Antonio Beal, Diretor do Campus Realeza e Sr. Neivor Canton, vice-presidente da Cooperativa Aurora Alimentos.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas , CNPJ 92.242.080/0001- 00. Objeto: " visa à participação do professor André Luiz Radunz, docente da UFFS, inscrito no SIAPE sob o nº 1071847, junto ao Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes (PPGCTS) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), como docente Colaborador ". Processo Administrativo: 23205.008770/2022-13. Vigência: 22/03/2023 A 21/03/2027. Signatários: Marcelo Recktenvald - Reitor da UFFS, e Isabela Fernandes Andrade - Reitora da UFPEL.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 17/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23070045035202182. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia, para a prestação de serviços compreendendo a manutenção e, quando necessário, a reposição de peças e equipamentos, da rede de distribuição, iluminação pública e substâncias de média tensão (13,8 kV), localizados nos campus Coleman Natal e Silva e Samambaia da Universidade Federal de Goiás (UFG), na cidade de Goiânia/GO.

PAULO EVANGELISTA ARNON PIRES  
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDECE - 23/03/2023) 153052-15226-2023NE111111

